



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane

Número

059/2014-GAB/CPqLMD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

28 de julho de 2014

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 748/2013-PR, de 16.7.2013,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 - OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito do Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

3.0 - DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, é designado como **Pregoeiro**, para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o servidor:

- **André Ivan Lopes de Oliveira - SIAPE 1639591**

4.0 - EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

- **Carlos Alberto Vieira Duarte - SIAPE 1242024**

- **Aldemir Lima Maquiné – SIAPE: 1356454**

5.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria terá vigência a partir desta data.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor

Revoga:

Altera:

Distribuição

Geral

Data

28/7/2014